



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE MAIO DE 2022

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2020, de 22 de maio de 2020, determina:

Art. 1º – Fica designado o servidor **CELSO BUSATTO**, CPF nº 355.961.200-49, como pregoeiro do Município de Derrubadas, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º – Fica designado o servidor, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, CPF nº 016.925.100-45, para atuar como primeiro suplente de pregoeiro.

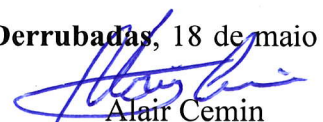
Art. 3º – Fica designado o servidor **JONATAN CLEBER GALL**, CPF nº 019.938.370-78, para atuar como segundo suplente de pregoeiro.

Art. 4º – Ficam designados os servidores **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, CPF nº 010.137.810-66 e **RODRIGO BENSO BRUTTI**, CPF nº 020.479.090-58, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros titulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º – Ficam designados os servidores **MATEUS ANDRE GEROLDINI**, CPF nº 042.538.370-93 e **SUZETE JULIANA DIDONET**, CPF nº 904.914.590-68, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022, revogando-se a Portaria nº 195/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de maio de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/05/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.